



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 050/2018

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e sete e nove mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e sete e nove mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE  
10.301.0021.1.015 – Apoio Financeiro União FPM  
3.3.90.30 – 371 – 1494 - Material de consumo Fonte 1494 R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – 373 - 1494 - Outros serviços de terceiros PJ Fonte 1494 R\$ 15.000,00

10.301.0021.2.027 – Manter as ações e serviços básicos de saúde  
3.1.90.11 – 321 – 1494 – Vencimentos e Vant. R\$ 204.000,00

0700 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL  
08.244.0017.2.030 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PAIF  
4.4.90.52 – 393 – 1934 – Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiros Exercício Anterior, Provável excesso de arrecadação e anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior  
Fonte 1934 – R\$ 50.000,00

Provável Excesso de Arrecadação  
4.17.18.03.11.11.01 – Fonte 1494 R\$ 204.000,00

Anulação de saldo de dotação  
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE  
10.301.0021.1.015 – Apoio Financeiro União FPM  
3.3.90.32 – 372 – 1494 - Material, bem ou serviço dist. Gratuita R\$ 25.000,00





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

**Vitorino, 27 de julho de 2018.**

**Juarez Votri**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 050/2018, visando autorização legislativa para abertura de crédito Especial no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e sete e nove mil reais).


Os valores em referência são oriundos de Recursos provável excesso de arrecadação;

- 1- Foi criada nesse ano despesas apoio financeiro FPM para saúde, mas verificamos que há mais despesas com material de consumo e serviços pessoas jurídica, por isso estamos reduzindo de bens distribuição gratuita.
- 2- Conforme repasse de verbas federais verificamos a necessidade de aumentar os saldo de dotações para suprir a folha de pagamento com recursos vinculados.
- 3- Conforme determinação da secretaria está sendo criada despesa de equipamentos com recurso vínculos PAIF.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de julho de 2018.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal